



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2020

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta e oito minutos, após confirmar a existência de *quórum*, o Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho deu início à sexta reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) do ano de 2020, realizada por meio de videoconferência, em consonância com as medidas de proteção para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Participaram da reunião, o Diretor Adjunto da Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa Júnior, e os conselheiros Aniel da Costa Lima, Anselmo Paulo Pires, Antônio Luiz Prado Serenini, Erick Brizon D'Angelo Chaib, Fabrício Almeida de Castro, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Henrique Buldrini Barreto, Igor Mota Morici, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, João Victor Rodrigues Alves Silva, José Geraldo Ribeiro Junior, Leandro Braga de Andrade, Lúcia Emília Letro Ribeiro, Mabel Rocha Couto, Maria Beatriz Guimarães Barbosa, Maria Eduarda Souza Brommonschenkel, Maurílio Alves Martins da Costa, Pedro Henrique Dias de Sousa e Roberta Abalen Dias.

Aprovação da pauta: Com relação à proposta de pauta previamente enviada aos conselheiros, o Presidente informou que a conselheira Lúcia Emília Letro Ribeiro solicitara a inclusão do item “Discussão acerca das dificuldades de operacionalização da Resolução CEPT-08/2020” à pauta desta reunião. Além disso, o Presidente propôs a alteração do encaminhamento a ser dado e descrição do item “Apreciação da proposta de documento elaborado pelas Câmaras de Ensino e de Legislação e Normas, com contribuições da Comissão constituída pela Portaria 20/2020 – DEPT, referente à definição dos critérios e procedimentos a serem adotados para o regime de dependência das disciplinas dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE). Sua proposta consistia em que o documento fosse apresentado nesta reunião, mas que sua apreciação e votação para aprovação do Pleno, somente ocorram na próxima reunião ordinária deste Conselho, após revisão da Comissão de monitoramento do ERE (Portaria 20/2020 – DEPT). Submetida à votação, a pauta foi aprovada por unanimidade,

ficando assim definida: Item 1 – Aprovação das atas das seguintes reuniões: 3ª Reunião Ordinária (09/07/2020); 1ª Reunião Extraordinária (21/07/2020); 2ª Reunião Extraordinária (22/07/2020); 3ª Reunião Extraordinária (30/07/2020); 4ª Reunião Ordinária (13/08/2020) e 5ª Reunião Ordinária (17/09/2020); Item 2 – Homologação da Resolução CEPT-09/2020, que aprova o calendário escolar para os cursos da EPTNM, nas formas Concomitância Externa e Subsequente (regime semestral) dos *Campi* Nova Suíça e Nova Gameleira (Belo Horizonte) do CEFET-MG; Item 3 – Apreciação do Edital da 30ª Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações (META); Item 4 – Apresentação da proposta de documento elaborado pelas Câmaras de Ensino e de Legislação e Normas do CEPT, referente à definição de critérios e procedimentos a serem adotados para o regime de dependência das disciplinas dos cursos da EPTNM do CEFET-MG, durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE); Item 5 – Discussão acerca das dificuldades de operacionalização da Resolução CEPT-08/2020; Item 6 – Apreciação da proposta de regulamentação para visitas técnicas dos cursos da EPTNM e Item 7 – Informes do Presidente e dos Conselheiros. **Item 1 – Aprovação das atas das seguintes reuniões: (i) 3ª Reunião Ordinária (09/07/2020):** O conselheiro Henrique Buldrini Barreto se manifestou informando que seu nome não fora mencionado na referida ata como componente da comissão constituída para avaliar, propor e acompanhar a implementação das diretrizes e medidas de regulamentação do ERE. O Presidente esclareceu que, embora tenha ciência de que o conselheiro participou de todas as reuniões realizadas por essa comissão, nenhum pedido formal para sua nomeação como membro foi apresentado pela presidência dessa comissão e tampouco sua condição como membro foi mencionada durante a 3ª reunião ordinária do CEPT, motivo pelo qual não consta tal informação nessa ata. Esclareceu ainda que caso receba a solicitação para inclusão do nome desse conselheiro à comissão, tomará as providências para alteração da Portaria 20/2020 – DEPT. **(ii) 1ª Reunião Extraordinária (21/07/2020):** O conselheiro Anselmo Paulo Pires solicitou a inclusão da denominação referente à sigla DDE (Diretoria de Desenvolvimento Estudantil) na redação dessa ata. **(iii) 2ª Reunião Extraordinária (22/07/2020):** O conselheiro Anselmo Paulo Pires solicitou a inclusão da Resolução CEPT-05/2020 como anexo à Ata da 2ª Reunião Extraordinária. Após terem sido realizadas todas as alterações solicitadas, o Presidente submeteu as atas à votação (3ª Reunião Ordinária, 1ª Reunião Extraordinária; 2ª Reunião Extraordinária; 3ª Reunião Extraordinária; 4ª Reunião Ordinária e 5ª Reunião Ordinária) e essas foram aprovadas por unanimidade. **Item 2 – Homologação da Resolução CEPT-09/2020, que aprova o calendário escolar para os cursos da EPTNM, nas formas Concomitância Externa e Subsequente (regime semestral) dos Campi Nova**

Suíça e Nova Gameleira (Belo Horizonte) do CEFET-MG: A conselheira Maria Beatriz Guimarães Barbosa relatou que as Coordenadoras dos Cursos Técnicos em Eletrônica, Hospedagem e Química, ofertados nos *Campi* Nova Suíça e Nova Gameleira (Belo Horizonte), em regime semestral, apresentaram a solicitação para alteração do calendário escolar aprovado pela Resolução CEPT-07/2020, tendo em vista a dificuldade observada para o cumprimento da carga horária das disciplinas desses cursos no segundo semestre do ano letivo de 2020, como disposto nessa resolução. A conselheira Maria Beatriz Guimarães Barbosa informou que as alterações foram realizadas a partir da proposta elaborada com a colaboração dessas três Coordenações de Cursos e de acordo com as datas fundamentais aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Assim sendo, no dia 22 de setembro de 2020, o Presidente exarou, *ad referendum* do Conselho, a Resolução CEPT-09/2020. Em seguida, o Presidente submeteu à votação a homologação da Resolução CEPT-09/2020 e essa foi aprovada por unanimidade.

Item 3 – Apreciação do Edital da 30ª Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações (META): O professor Ezequiel de Souza Costa Junior, Presidente da Comissão de Organização Geral da 30ª META, informou que diante da impossibilidade de realização de eventos presenciais tendo em vista a presente situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a 30ª Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações (META) será realizada de modo virtual e contará com a participação de todos os *campi* do CEFET-MG. Em seguida, apresentou a proposta para o cronograma das atividades para realização da 30ª META (Anexo I), destacando que as inscrições dos trabalhos serão recebidas durante o período de 07 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021 e que a apresentação dos trabalhos selecionados será realizada no período de 01 a 05 de março de 2021. Esclareceu que a META do CEFET-MG foi afiliada para participação da Feira Brasileira de Ciências e Engenharia (FEBRACE) 2021 e elencou algumas alterações do Edital desta nova edição da META com relação ao Edital desse evento no ano passado: (i) realização de forma virtual; (ii) limitação do número de participantes a, no máximo, de três discentes por equipe; (iii) substituição das Comissões Locais por 01 (um) representante com suplente, indicado pelo Diretor de cada *câmpus* para atuar junto à Comissão de Organização Geral da 30ª META; (iv) a realização do evento não se dará por *câmpus*. Pela primeira vez, haverá um único evento com apresentação de trabalhos de todos os *câmpus* e (v) a impossibilidade de uso dos laboratórios e demais instalações dos espaços físicos dos campi do CEFET-MG para elaboração e execução dos trabalhos, em decorrência da suspensão de atividades presenciais como medida de prevenção e combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19). As

conselheiras Jeannette de Magalhães Moreira Lopes e Lúcia Emília Letro apresentaram a sugestão para que a Comissão Geral da META (Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações) considere a possibilidade de conferir medalhas de premiação, também, aos(às) professores(as) orientadores(as) que prestaram contribuições importantes à realização das edições anteriores da META, por meio da atribuição de seus nomes às premiações, tais como professor José Joaquim e professor Luiz Bernardes. O professor Ezequiel de Souza Costa Junior solicitou o apoio de todos os presentes para que atuem como agentes multiplicadores na divulgação da 30ª META em seus respectivos *campi* de lotação e propôs ao Pleno a aprovação do Cronograma apresentado para que esse possa ser encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) com o pedido de inclusão do período de realização do evento nas datas fundamentais referentes ao ano letivo de 2020. Submetido à votação, o cronograma das atividades para realização da 30ª Mostra Específica dos Trabalhos e Aplicações (META) foi aprovado por unanimidade.

Item 4 – Apresentação da proposta de documento elaborado pelas Câmaras de Ensino e de Legislação e Normas do CEPT, referente à definição de critérios e procedimentos a serem adotados para o regime de dependência das disciplinas dos cursos da EPTNM do CEFET-MG, durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE): O conselheiro Pedro Henrique Dias de Sousa apresentou a proposta do documento elaborado por uma comissão constituída por representantes da Câmara de Ensino e da Câmara de Legislação e Normas, que tem por objetivo estabelecer, em caráter excepcional e temporário (durante a pandemia do novo coronavírus), os critérios e procedimentos para a dispensa de disciplinas por aproveitamento de estudos por meio de avaliação específica aplicada por uma banca examinadora aos alunos dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG. Informou que o objetivo é possibilitar que os alunos aprovados em regime de dependência nos cursos da EPTNM, na 3ª série dos cursos ofertados na forma Integrada ou na 2ª série dos cursos das formas concomitante ou subsequente, abreviem a duração de seus cursos ao terem seus pedidos de dispensa deferidos. Esclareceu que essa avaliação somente contemplará disciplinas que visem à integralização do curso ao qual o aluno está vinculado e que somente será possível submeter à avaliação uma vez em cada disciplina, não ultrapassando um total de 04 (quatro) disciplinas, conforme limite do regime de dependência estabelecido pelas Normas Acadêmicas dos Cursos da EPTNM. O conselheiro Pedro Henrique Dias Sousa ainda esclareceu que a proposta é que seja atribuída à avaliação uma nota em número inteiro, observando a escala de 0 (zero) a 100 (cem), e que será aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. O conselheiro Anselmo Paulo Pires, que também participou da

140 elaboração da proposta apresentada, informou que 209 (duzentos e nove) alunos
141 atualmente matriculados nos cursos da EPTNM do CEFET-MG poderiam vir a ser
142 contemplados com a dispensa de disciplinas por aproveitamento de estudos. Feita a
143 apresentação da minuta desse documento e observado que nem todos os membros
144 da Câmara de Legislação e Normas, da Câmara de Ensino e da Comissão de
145 Monitoramento do Ensino Remoto Emergencial haviam sido convidados a participar
146 ativamente da elaboração do documento referente à definição de critérios e
147 procedimentos a serem adotados para o regime de dependência das disciplinas dos
148 cursos da EPTNM do CEFET-MG, ofertadas ou não durante o ERE, o Presidente
149 propôs que a minuta fosse encaminhada a todos os Conselheiros que compõem essas
150 Câmaras e a Comissão de Monitoramento do ERE para apreciação e contribuições e
151 estabeleceu o dia 05 de novembro de 2020 como data-limite para que, antes de ser
152 levada à apreciação deste Conselho em sua próxima reunião ordinária, enviem a nova
153 minuta à Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT). Submetida à
154 votação, essa proposta de encaminhamento foi aprovada por unanimidade. Em virtude
155 do adiantado da hora, o Presidente propôs que os itens 5 (Discussão acerca das
156 dificuldades de operacionalização da Resolução CEPT-08/2020) e 6 (Apreciação da
157 proposta para regulamentação das visitas técnicas dos cursos da EPTNM) fossem
158 incluídos à pauta da próxima reunião ordinária deste Conselho, agendada para o dia
159 12 de novembro de 2020, assim como a apresentação do relato sobre a semana de
160 avaliação do Ensino Remoto Emergencial no CEFET-MG, realizada no período de 05
161 a 09 de outubro de 2020. Às treze horas e cinco minutos, o Presidente agradeceu a
162 todos Conselheiros pela participação e encerrou a reunião. Eu, Daniela Henriques
163 Ferreira de Castro Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que,
164 após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Belo
165 Horizonte, 22 de outubro de 2020.

Anexo I**Cronograma da 30ª META – Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações**

Atividades	Período
Inscrição dos trabalhos pelos orientadores	07/12/2020 a 08/01/2021
Seleção dos trabalhos	11/01/2021 a 29/01/2021
Recebimento das correções solicitadas pela comissão de seleção dos trabalhos	31/01/2021
Divulgação dos trabalhos selecionados	05/02/2021
Inscrição para avaliadores com escolha dos trabalhos a serem avaliados	05/02/2021 a 22/02/2021
Apresentação dos trabalhos selecionados	01 a 05/03/2021
Encerramento e premiação	05/03/2021